

GRUPO DE TRABALHO – POLÍTICA DE COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS BRASILEIRAS

PLANO DE TRABALHO

INTRODUÇÃO

O Grupo de Trabalho “Política de combate à violência nas escolas brasileiras” (GT-Escola) foi instituído por Ato do Presidente da Câmara de 6 de julho de 2023. O GT foi estabelecido com o intuito de “analisar e debater mecanismos de combate à violência nas escolas brasileiras”, com prazo de 90 dias para concluir seus trabalhos, a contar da publicação do referido ato.

COMPOSIÇÃO

Deputado Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)

Deputada Alice Portugal (PCdoB/BA)

Deputada Any Ortiz (CIDADANIA/RS)

Deputada Franciane Bayer (REPUBLICANOS/RS)

Deputada Geovania De Sá (PSDB/SC)

Deputado Guilherme Boulos (PSOL/SP)

Deputado Jorge Goetten (PL/SC) - **Coordenador**

Deputada Luisa Canziani (PSD/PR) - **Relatora**

Deputada Professora Goreth (PDT/AP)

Deputado Rafael Brito (MDB/AL)

Deputado Reimont (PT/RJ)

Deputado Rodrigo Gambale (PODE/SP)

Deputada Socorro Neri (PP/AC)

Deputada Tabata Amaral (PSB/SP)

Consultores Legislativos: Barbara Lopes e Renato Gilioli

Consultores de Orçamento: Marcos Rogério Mendlovitz e Fidelis Fantin

OBJETIVO GERAL

Levantamento dos principais fatores que ensejam situações de violência em ambiente escolar na educação básica e prospecção de protocolos e demais medidas preventivas que possam ser efetivas para a mitigação desse cenário. Tomam-se por base três eixos analíticos: medidas de segurança (endógenas e exógenas ao ambiente escolar); experiências nacionais e internacionais exitosas na prevenção de atos de violência em escolas; o impacto e a relevância de políticas de Estado destinadas a promover a saúde mental em ambiente escolar. Cada um dos eixos temáticos será desdobrado em subtemas dedicados a abordar questões mais específicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Realizar levantamento de medidas de segurança pertinentes que possam contribuir para prevenir atos de violência em escolas de educação básica, bem como de proposições legislativas em tramitação que tratem da temática.

II. Realizar levantamento de diagnósticos nacionais e internacionais efetuados para identificar causas de violência com origem nas dinâmicas internas das escolas em outros países com estrutura federativa similar à do Brasil.

III. Sistematizar e analisar experiências nacionais e internacionais exitosas no enfrentamento a situações de violência em escolas, para verificar como podem ser implementadas ou aperfeiçoadas políticas de Estado que sejam pautadas pela integração entre ações e programas das áreas de segurança, saúde, educação e assistência social.

IV. Propor medidas de articulação entre os entes federativos para abordar medidas para evitar essas situações, com papel de coordenação da União e protagonismo em especial dos Estados.

EIXOS TEMÁTICOS

Eixo 1. Segurança pública (fora da escola) e medidas de segurança em ambiente escolar (dentro da escola): potencialidades e limitações:

- I. Medidas de segurança pública externas à escola;
- II. Medidas de segurança dentro do ambiente escolar;
- III. Prevenção da violência entre alunos;

- IV. Prevenção da violência contra professores e demais profissionais da educação;
- V. Prevenção da violência de ex-alunos em ambiente escolar;
- VI. Prevenção da violência nas escolas e sua incidência contra subgrupos específicos: gênero, raça, religião, orientação sexual e outros.

Eixo 2. Experiências nacionais (no âmbito dos diversos entes federativos, em especial Estados e União) e internacionais de estabelecimento de protocolos de prevenção a atos violentos em escolas:

- I. Medidas de gestão nas redes de ensino para mitigar atos de violência;
- II. Programas governamentais existentes de combate à violência (União, Estados, DF e Municípios);
- III. Medidas de articulação entre entes federativos;
- IV. Medidas adotadas por outros países;
- V. Tratamento estatístico das informações acerca da violência nas escolas;
- VI. Aspectos informativos e a mídia na abordagem da violência nas escolas.

Eixo 3. Cuidados com a saúde mental e meios de prevenir atos de violência nas escolas através de uma abordagem integrada entre educação, vigilância sanitária e assistência social:

- I. Saúde mental dos profissionais da educação;
- II. Saúde mental de estudantes: aperfeiçoamentos na relação entre sistemas de educação e de saúde;
- III. Políticas públicas de saúde para a prevenção da violência nas escolas;
- IV. Agentes comunitários de saúde, medicina de família e comunidade escolar: o envolvimento da comunidade local no combate à violência nas escolas;
- V. Internet, redes sociais e *bullying/cyberbullying*: medidas preventivas e desafios para a comunidade escolar.

MÉTODO DE TRABALHO

As atividades desenvolvidas pelo GT envolverão:

1. Reuniões deliberativas, nas quais serão definidos os órgãos, entidades, especialistas e setores a serem ouvidos e que colaborarão com o Grupo de Trabalho;

2. Reuniões internas, de caráter administrativo e organizativo, de parlamentares, pessoal dos gabinetes e demais componentes do corpo técnico da Câmara dos Deputados;

3. Audiências Públicas, com oitivas e debates, realizadas na Câmara dos Deputados;

4. Audiências ou reuniões externas, especialmente para promover a colaboração de órgãos e entes que têm se dedicado a temáticas similares;

5. Elaboração de Relatório Final, a ser apreciado pelo colegiado.

CRONOGRAMA

Os trabalhos do GT têm duração prevista de 90 dias a contar do Ato do Presidente da Câmara dos Deputados, prazo que pode ser prorrogado a critério da Presidência:

31 de julho a 4 de agosto	Reunião preparatória dos trabalhos, realizada com participação do Coordenador, da Relatora e das equipes técnicas dedicadas ao acompanhamento do GT.
7 a 11 de agosto	Reunião de instalação dos trabalhos, discussão e aprovação do plano de trabalho, apresentação e deliberação de Requerimentos.
14 a 18 de agosto	Realização das primeiras reuniões externas, com foco em Estados em que foram registrados atos de extrema violência nos últimos meses, e das primeiras audiências públicas na Câmara; encaminhamento de levantamento de proposições em tramitação.
21 a 25 de agosto	Realização de audiências públicas na Casa.
28 de agosto a 1º de setembro	Reuniões técnicas e reuniões externas.
4 a 8 de setembro	Reunião interna para acompanhamento dos andamentos do trabalho e para avaliação da eventual necessidade de solicitar prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do GT.

11 a 15 de setembro	Realização de audiências públicas na Casa e demais reuniões externas pertinentes.
18 a 22 de setembro	Primeira sistematização dos trabalhos do GT e consolidação de proposições legislativas produzidas pelo GT, bem como apreciação das proposições em tramitação para avaliação de quais são demandas que devem ser objeto de maior atenção na pauta e na agenda legislativa. Havendo perspectiva de eventual prorrogação dos trabalhos do GT, ajuste do planejamento para o desenvolvimento de novas atividades.
25 a 29 de setembro	Apresentação de Relatório preliminar e apreciação por parte do GT para os encaminhamentos pertinentes.